

# Solicitação de Abio

**N.º do Protocolo:**

001812.0018916/2022

## Dados do Solicitante

**Nome do Solicitante:**

PATRICIA DE BARROS ROSA

## Requerimento

**N.º do Processo SEI Principal:**

02022.000336/2014-53

**Informações do Processo SEI:**

Especificação: PERFURAÇÃO MARÍTIMA NO BLOCO FZA-M-59 NA BACIA DA FOZ DO AMAZONAS

Tipo de Procedimento: Licenciamento Ambiental Federal: Petróleo e Gás - Perfuração

Unidades: Coexp

**N.º do Processo SEI principal****conferido:**

[ X ]

## Processos SEI - Relacionados

N.º do Processo SEI - Relacionado	Informações do Processo SEI - Relacionado
02001.009346/2022-11	Especificação: Emissão de ABIO Monitoramento e Censo Tartarugas Marinhas FZA-M-59 Tipo de Procedimento: Licenciamento Ambiental Federal: Licenças e Autorização Unidades: COEXP

**Indique a solicitação desejada:**

Novo requerimento

**Tipo da Demanda:**

Retificação

**N.º da Abio Vigente:**

1371/2022

**Data de Validade:**

09/06/2023

**Versão da RET:**

1/2022

**Descrição da Retificação:**

Alteração de áreas amostrais por solicitações dos órgãos gestores das Unidades de Conservação da área de abrangência do projeto e por questões logísticas.

## Dados do Empreendedor

**CNPJ:**

33.000.167/0001-01

**Razão Social:**

PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

**N.º CTF:**

247844

**Logradouro:**

AVENIDA REPUBLICA DO CHILE

**N.º:**

65

**Bairro:**

Centro

**UF:**

RJ

**Município/Cidade:**

Rio de Janeiro

**CEP:**

20031-170

**Telefone:**

(21) 21445-473

**Email:**

gustavo.limp@petrobras.com.br

**Nome do Representante Legal:**

Gustavo Limp Nascimento

## Consultoria ou Consultor Autônomo Responsável pela Atividade

Nome da Consulto	N.º CTF da	Telefon e da	Email da Consultoria	Coorden ador	URL Currículo Lattes	Telefone do	Email do Coordenador
------------------	------------	--------------	----------------------	--------------	----------------------	-------------	----------------------

ria	Consultoria	Consultoria		Geral da Atividade		Coordenador Geral da Atividade	Geral
MINERAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	52869	(11) 3087-4420	pmdtmgeral@mineral.eng.br	Fernando Siqueira Alvarenga	http://lattes.cnpq.br/7494835793636693	(11) 3087-4420	falvarenga@mineral.eng.br

## Interessados

Desejo adicionar interessados:

[ X ]

Nome do(a) Interessado(a)	Cargo	Email do(a) Interessado(a)
Patricia de Barros Rosa	Engenheira de Meio Ambiente	rosapatricia@petrobras.com.br
André Dias de Oliveira	Coordenador de Licenciamento	ado@petrobras.com.br
Michelle Nunes de Lima	Consultora	michelle.nunes.prestserv@petrobras.com.br

## Dados do Objeto

**Objeto:**

Petróleo e Gás - Perfuração

**Descrição do Objeto:**

PERFURAÇÃO MARÍTIMA NO BLOCO FZA-M-59 NA BACIA DA FOZ DO AMAZONAS

## Áreas Amostras

**Upload do Formulário:**

Modelo\_Areas\_Amostras\_Atualizado.xlsx

Área, Módulo ou Ponto Amostral	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Latitude	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Longitude	Município/Estado
Goiabal -N -fora de UC.	2° 41' 22.63"	-50° 52' 58.73"	Calçoene /Amapá
Goiabal- S -fora de UC.	2° 16' 25.71"	-50° 43' 20.52"	Calçoene /Amapá
Ilha de Marajó- N -- Área dentro da RESEX Marinha de Soure	0° 32'25.50"	-48° 28'48.13"	Soure/Ilha de Marajó/ Pará
Ilha de Marajó- S -- Área dentro da RESEX Marinha de Soure	1° 6' 22.37"	- 48° 40' 5.87"	Soure/Ilha de Marajó/ Pará
Atalaia - fora de UC	- 0° 35'39.83"	- 47°18'43.32"	Salinópolis/Pará
Corvina/Maçarico - fora de UC	- 0°36'12.72"	- 47°22'24.05"	Salinópolis/Pará
Maçarico - fora de UC	- 0° 36'27.09"	-47°21'44.30"	Salinópolis/Pará
Ajuruteua - fora de UC	- 0°49'44.04"	- 46°36'16.75"	Bragança/Pará
Princesa - Área dentro da APA Algodual Maiandeuá	- 0°34'40.84"	- 47°34'54.51"	Maracanã/Pará
Areão- fora da UC	0°41'25,487"	47°11'38,521"	São João de Pirabas/Pará
Fortaleza - fora da UC	0°42'17,561"	47°10'10,397"	São João de Pirabas/Pará

## Atividades Permitidas

**Upload do Formulário:**

Modelo\_Atividades\_Permitidas.xlsx

Grupo Taxonômico	Atividade	Petrechos/Armadilhas
Reptilia	(1) Monitoramento das desovas de tartarugas marinhas in situ ;(2) Captura,	No monitoramento e censo serão realizados utilizando veículos do tipo: bicicleta elétrica e moto, de acordo com

marcação, biometria, identificação da espécie instalação de transmissores, soltura e monitoramento pós soltura de espécimes de tartarugas marinhas, abertura de ninhos, translocação de ovos; (3).Elaboração de Plano de Trabalho e relatórios técnicos com apresentação de avaliação da possível interferência da atividade de perfuração nos quelônios marinhos,	a natureza da praia. No encontro com animais desovando e carcaças serão utilizados os seguintes petrechos: alicates de marcação, anilhas metálicas inonel, fita métrica e paquímetro, balança e cabos, transmissor (5) Fast GPS Argos Series Mod.F6G 376A, caixa de contenção, Epls: luvas, máscaras descartáveis, calçados fechados. No caso de translocação de ovos serão utilizadas caixas de isopor e os seguintes EPIs: luvas e máscaras descartáveis, calçado fechado.
---	--

## Instituição Destinatária

Nome da Instituição	Material Biológico	Endereço	Telefone	Email	Carta de aceite
Não aplicável	Projeto não prevê coleta de material biológico nem resgate de animal vivo ou morto.	Não aplicável	(00) 00000- 0000	pmdtmgeral@mineral.en g.br	Dec_Inst_Destinataria. pdf

### Justificativa do não-envio - Instituição Destin.:

Projeto não prevê coleta de material biológico nem resgate de animal vivo ou morto.

## Informações da Relação de Equipe Técnica - RET

Nome	Formação
Josie Figueiredo Barbosa	Bióloga
Jéssica San Martin	Bióloga
Karoline Petrini Pinheiro da Cruz	Veterinária
Jéssyca Freitas Melgaço	Bióloga
Eduardo Wigberto Paredes Santos	Veterinário
Joilson Rodrigues dos Santos	Biólogo
Fernando Siqueira Alvarenga	Biólogo
Paulo Hunold Lara	Biólogo
Fabio Lira das Candeias	Biólogo
Frederico Tognin	Biólogo
Ana Carolina Correa de Melo	Bióloga

## Coordenação Responsável

**Coordenação Geral:**

CGMAC

**Coordenação de Área:**

COEXP

## Equipe Técnica

**Analista responsável:**

Clarissa Cunha Menezes Conde

**Meio:**

Fauna Terrestre e Aquática

### Composição da Equipe Técnica

Nome do Técnico	Meio
Clarissa Cunha Menezes Conde	Fauna Terrestre e Aquática

## Análise Técnica

### Documentos Técnicos

Tipo do Documento	Documento	Fase	Ciclo
Parecer Técnico	SEI_IBAMA - 13324375 - Parecer Técnico 201 1ª Ret ABIO.pdf	Análise Técnica	1

**Encaminhamento (Equipe Técnica):**

Plano de Trabalho Aprovado

## Propostas decisórias / Decisão

### Encaminhamento (Coordenação):

Plano de Trabalho Aprovado

### Despacho da Proposta de Decisão (Coordenação):

Despacho nº 13328040/2022-Coexp/CGMac/Dilic.

### Responsável (Coordenação):

Ivan Werneck Sanchez Basseres

### Data e hora (Coordenação):

Encaminhada em 11/08/2022 às 10:37

### Despacho da Proposta de Decisão (Coord. Geral):

Com base no Parecer Técnico nº 201/2022-Coexp/CGMac/Dilic e Despacho nº 13328040/2022-Coexp/CGMac/Dilic, manifesto-me pela retificação da Abio nº 1371/2022.

### Responsável (Coordenação Geral):

Itagyba Alvarenga Neto

### Data e hora (Coordenação Geral):

Encaminhada em 11/08/2022 às 12:34

### Despacho de Decisão (Diretoria):

Estou de acordo com a retificação da Abio 1371/2022, concordando com o Parecer Técnico nº 201/2022-Coexp/CGMac/Dilic.

### Responsável (Diretoria):

Jonatas Souza Da Trindade

### Data e hora (Diretoria):

Encaminhada em 16/08/2022 às 19:58

## Informações da Abio

### Nº da Abio vigente:

1371/2022

### Versão da Retificação:

1

### Versão da RET:

1/2022

### Emissão da Abio original:

09/06/2022

## Sugestão de Validade da Abio

### 1. Condicionantes Gerais

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
1.1	Esta autorização não permite: a) Captura/coleta/transporte/soltura de material biológico sem a presença de um dos técnicos listados na relação da equipe técnica (RET); b) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; c) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; d) Exportação de material biológico; e) Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; f) Captura/coleta no interior de cavidades naturais, salvo se previsto nesta autorização.
1.2	Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras.
1.3	O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização.
1.4	A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da autorização sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
1.5	O pedido de renovação deverá ser protocolado no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
1.6	O início das atividades e/ou de cada campanha deverá ser informado previamente à Dilic, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do Ibama.
1.7	A equipe técnica deve portar esta autorização (incluindo a Relação da Equipe Técnica) em todos os procedimentos de captura/coleta/transporte/soltura.
1.8	Quaisquer alterações necessárias nesta Autorização e/ou referentes ao Plano de Trabalho (equipes, pontos amostrais, metodologias, etc) devem ser solicitadas e aprovadas previamente pelo Ibama.
1.9	Espécime de fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para retorno imediato à natureza ou à soltura.
1.10	Deverão ser apresentadas as cartas de recebimento das instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos. Tão logo seja feito o tombamento destes espécimes, o número de tomo deverá ser informado.
1.11	Todos os envolvidos nas atividades devem manter o Cadastro Técnico Federal ? CTF regular durante o tempo de vigência desta Autorização.
1.12	O Ibama deverá ser comunicado do término da atividade, com a apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, do Relatório de Atendimento de Condicionantes, seguindo modelo estabelecido em normativa vigente.
1.13	Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades aqui descritas ? artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação ? deverão contextualizar sua origem como exigência do

processo de licenciamento ambiental federal ao qual se referem.

## 2. Condicionantes específicas

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
2.1	As atividades deverão ser executadas pelas Consultorias cujos dados constam abaixo:
2.2	A captura/coleta/soltura de material biológico deverá ocorrer nos pontos amostrais relacionados na tabela abaixo, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ibama:
2.3	As atividades permitidas por esta autorização são:
2.4	Os espécimes eventualmente coletados deverão ser depositados nas Instituições abaixo listadas, para as quais fica permitido o Transporte de Material Biológico.
2.5	Não são autorizadas coletas de indivíduos apenas para identificação.
2.6	Deverão ser utilizadas as metodologias aprovadas no processo de licenciamento ambiental Ibama nº 02022.000336/2014-53.
2.7	A eventual captura/coleta de espécies listadas na Portaria MMA nº 445/2014 e Anexos CITES, deverá ser imediatamente comunicada ao IBAMA.
2.8	Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados.
2.9	Esta Autorização é válida somente para o atendimento dos objetivos e desenvolvimento das atividades previstas no Projeto aprovado no âmbito do Processo Ibama indicado neste documento, sendo vedado seu uso para outras atividades.

### Registro de Alterações - Condicionantes da Abio

Houve alteração ?	Descrição da alteração	Usuário	Fase	Ciclo
Sim	Ampliação do prazo de validade de 1 (um) para 2 (dois) anos, conforme cronograma constante do Plano de Trabalho do projeto.	Ivan Werneck Sanchez Basseres	Analisar P.T. e Manifestação	1
Não		Itagyba Alvarenga Neto	Analisar Abio (CG)	1
Não		Jonatas Souza Da Trindade	Tomada de Decisão - Diretoria	1

### Registro de Análises

Meio	Nome do Técnico	Horas Utilizadas	Fase	Ciclo
Fauna Terrestre e Aquática	Clarissa Cunha Menezes Conde	36	Análise Técnica	1

Total de horas utilizadas:

36

### Taxas

A solicitação possui taxa de análise?:

Não

### Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

Autorização Emitida:

ABIO\_19240.pdf

Extrato:

Extrato\_19240\_15\_1.pdf

RET:

RET\_19240.pdf

### Histórico do processo

Etapas	Ciclo	Status	Início	Fim	Prazo	Responsável
Informar Tipo da Demanda	1	Concluído	26/07/2022 12:36:45	26/07/2022 12:42:14		Cidadão

Cadastro dos Responsáveis	1	Concluído	26/07/2022 12:42:14	26/07/2022 12:44:24		Cidadão
Cadastro das Atividades	1	Concluído	26/07/2022 12:44:24	26/07/2022 12:50:28		Cidadão
Cadastro da RET	1	Concluído	26/07/2022 12:50:28	26/07/2022 14:07:29		Cidadão
Incluir Documentos no SEI	1	Concluído	26/07/2022 14:07:29	26/07/2022 14:19:44		Tarefa Automática
Recepcionar Documentos	1	Concluído	26/07/2022 14:19:44	28/07/2022 16:25:57		Ivan Werneck Sanchez Basseres
Designar Equipe Técnica	1	Concluído	28/07/2022 16:25:57	28/07/2022 17:29:11		Ivan Werneck Sanchez Basseres
Receber Demanda	1	Concluído	28/07/2022 17:29:11	29/07/2022 11:55:49	01/08/2022 13:29:11	Clarissa Cunha Menezes Conde
Designar Equipe Técnica	2	Concluído	29/07/2022 11:55:49	08/08/2022 11:39:02		Ivan Werneck Sanchez Basseres
Receber Demanda	2	Concluído	08/08/2022 11:39:02	08/08/2022 11:43:57	10/08/2022 11:39:02	Clarissa Cunha Menezes Conde
Análise Técnica	1	Concluído	08/08/2022 11:43:57	10/08/2022 19:19:01		Clarissa Cunha Menezes Conde
Analisar Parecer Técnico e Manifestação	1	Concluído	10/08/2022 19:19:01	11/08/2022 10:48:47		Ivan Werneck Sanchez Basseres
Analisar Abio (Coord. Geral)	1	Concluído	11/08/2022 10:48:47	11/08/2022 12:37:54		Itagyba Alvarenga Neto
Analisar Abio (Diretoria)	1	Concluído	11/08/2022 12:37:54	16/08/2022 20:02:32		Jonatas Souza Da Trindade
Emitir e Assinar Abio	1	Em andamento	16/08/2022 20:02:32			Jonatas Souza Da Trindade